

**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de fraudes contra a Receita Federal de bancos e grandes Empresas, mediante supostos pagamentos de propinas para manipular os resultados dos julgamentos referentes à sonegação fiscal pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.**

**REQUERIMENTO N° , DE 2016**

*Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor **Jorge Celso Freire da Silva**, ex-conselheiro do Carf para esclarecer as suspeitas de recebimento de propina para votar a favor do Banco Santander.*

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam tomadas as providências necessárias para a convocação do Senhor **Jorge Celso Freire da Silva**, ex-conselheiro do Carf para esclarecer as suspeitas de recebimento de propina para favorecer o Banco Santander.

**JUSTIFICATIVA**

O ex-conselheiro e ex-presidente da 1ª Turma Ordinária da 4ª Câmara da 1ª Seção de Julgamento do Carf, Senhor **Jorge Celso Freire da Silva**, é acusado de negociar suborno em troca de redução da dívida do banco. As negociações aparecem em gravações de conversas interceptadas pela Polícia Federal com autorização judicial.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em de março de 2016.

**Rubens Bueno  
PPS/PR**